



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA**

**EDITAL SEMED Nº 016/2024**

**CONVOCAÇÃO Nº 01**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 01** dos classificados, conforme **EDITAL nº 016/2024**, publicado em 11 de julho de 2024, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva, visando a Contratação Temporária de Profissionais, para atendimento as necessidades de excepcional interesse público da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva/ES.

Os Convocados deverão comparecer na data de **05 de agosto de 2024 às 7 horas**, na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva – SEMED, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29680-000, no horário especificado, para apresentação dos documentos comprobatórios, cópias simples acompanhadas dos originais, declarados no ato da inscrição, sendo: o Pré-requisito para ocupação do cargo pleiteado, a titulação e o tempo de serviço.

A prova de informática para o cargo MaPP – Pedagogo, será no mesmo dia e local da chamada, após análise e deferimento dos documentos apresentados, de acordo com Edital 016/2024.

**Professor MaPB – Educação Física – A07**

| INSC. | CANDIDATO                   | TOTAL DE PONTOS | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------------|--------------------|---------------|
| 008   | Sidney Roberto Altoé        | 70              | 15/10/1966         | 1º            |
| 002   | João Hilton José dos Santos | 70              | 20/05/1967         | 2º            |
| 010   | Maykel Fernandes Adão       | 0               | 13/08/1989         | 3º            |

**Professor MaPP – Pedagogo - A08**

| INSC. | CANDIDATO                      | TOTAL DE PONTOS | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|
| 005   | Luciana dos Santos Croce       | 53              | 30/04/1982         | 1º            |
| 001   | Nilzete Maria Diogo dos Santos | 0               | 29/04/1976         | 2º            |

João Neiva-ES, 01 de agosto de 2024.  
Comissão do Processo Seletivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- ( ) 01 uma foto 3x4;
- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) CPF do cônjuge;
- ( ) Certidão de Nascimento dos filhos até (21) vinte e um anos;
- ( ) CPF dos filhos até (21) vinte e um anos;
- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Título Eleitoral;
- ( ) Declaração de Quitação Eleitoral –  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- ( ) CPF e comprovante de regularidade do CPF (disponível em:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- ( ) Certificado de Reservista – para candidatos do sexo masculino;
- ( ) Diploma ou certificado escolar;
- ( ) Nº do PIS ou PASEP **emitido pelo banco**;
- ( ) Comprovante de residência atualizado. Se residência alugada, cópia do Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário;
- ( ) Comprovante de regularidade E-Social  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- ( ) Carteira de Trabalho, parte com a foto e verso;
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais  
(<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>);
- ( ) Certidões Negativas: Polícia Federal e do Tribunal de Justiça: Cível e Criminal – 1ª e 2ª Instância. (Emissão online);
- ( ) Carteira de Vacinação -filhos até (5) cinco anos (para salário família);
- ( ) Carteira de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar – filhos de (6) seis a (13) treze anos (para salário família).
- ( ) Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
- ( ) Declaração de Acumulação de Cargos;
- ( ) Declaração de Bens;
- ( ) Declaração de Parentesco;
- ( ) Cartão de Conta Corrente – cópia legível - Banco do Brasil.

Se não possuir cartão, solicitar comprovante junto ao banco, contendo: nome do banco, número da agência e número da Conta Corrente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, Brasileiro (a), portador do RG: \_\_\_\_\_, e do CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_ (endereço completo, rua, nº, apt., bairro, cidade, estado, CEP), **DECLARO** para fins de posse/exercício no cargo de \_\_\_\_\_ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva **QUE NÃO EXERCE** cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI E XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomará posse.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que deve comunicar a Prefeitura Municipal de João Neiva qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

João Neiva, ES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Servidor (a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de posse no Cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de João Neiva e para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996, **QUE EXERÇO** o cargo de \_\_\_\_\_, (citar o cargo, a função ou o emprego público) ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, (citar o cargo, a função ou o emprego público) pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_ (citar o órgão/entidade);

**DECLARO** que estou sujeito à carga horária de \_\_\_\_\_ (citar a carga horária) semanais, que cumpro diariamente, no horário de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, conforme certidão expedida por (citar o órgão/entidade), desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

**DECLARO** que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 208 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de João Neiva/ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência, neste ato, de toda a legislação supra referida, cujas cópias estão anexas a presente.

João Neiva/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, Brasileiro (a), portador do RG: \_\_\_\_\_, e do CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_ (endereço completo, rua, nº, apt., bairro, cidade, estado, CEP), **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens móveis e imóveis arrolados a seguir:

#### 1º BEM

Descrição do bem:

Valor do bem R\$:

#### 2º BEM

Descrição do bem:

Valor do bem R\$:

#### 3º BEM

Descrição do bem:

Valor do Bem R\$:

#### 4º BEM

Descrição do Bem:

Valor do Bem R\$:

#### 5º BEM

Descrição do Bem:

Valor do Bem R\$:

OU

( ) Declaro para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis. Sendo o que havia declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Neiva, ES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do (a) Servidor (a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_, Brasileiro (a), portador do RG: \_\_\_\_\_, e do CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ (endereço completo, rua, nº, apt., bairro, cidade, estado, CEP) no qual ocupo o cargo de \_\_\_\_\_, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva – ES, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas, sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício do cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas (Súmula Vinculante nº 13 – STF)?

1. ☐ SIM
2. ☐ NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Relação de Parentesco: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, apontar:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Relação de Parentesco: \_\_\_\_\_

João Neiva, ES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Servidor (a)

Parentes até terceiro grau:

- **em linha reta:** pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- **em linha colateral:** irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);
- **por afinidade:** genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).